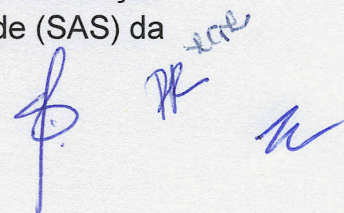


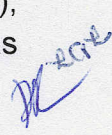
ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **290ª** (ducentésima nonagésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de outubro de 2019, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Ho Yiu Cheng**, representante suplente do Ministério da Economia (ME), **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud). A representante titular do ME, **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho, apresentou, à Conab, carta de renúncia à função de Conselheira Titular, no dia 14/10/2019. Foi eleita, como Presidente do Conselho Fiscal, a Conselheira **Lúcia Aída Assis de Lima**. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 1.1.1. Ata da 1.420ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/8/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item 5 - PRF Nº 20 - A Direx convocou a Procuradora-Geral, Sra. Pollyana Mendes, a comparecer na próxima reunião ordinária, para apresentar os autos do Pedido de Recursos Financeiros (PRF) nº 20, referente a empregado lotado na Sureg/PI. **Solicitação do Confis:** consta do item 1.1.2., alínea “a”, desta Ata. **1.1.2. Ata da 1.421ª Reunião Ordinária da Direx, de 3/9/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) item 1 - PRF nº 20 - Sureg/PI: trata-se de Pedido de Recurso Financeiro (PRF), referente a causa trabalhista de empregado lotado na Sureg/PI, envolvendo vultosa quantia. Em que pese os esclarecimentos constantes da Ata de que não houve perda de prazos recursais por parte da Companhia; a defesa apresentada não obteve êxito; e já transitou em julgado, não cabendo mais possibilidade de reversão por parte da Conab, o Confis solicita à Conab: a.1) informar o objeto e o valor da ação trabalhista; e

a.2) informações acerca da vultosa quantia envolvida; **b)** item 6 – Ofício Interno Ascon nº 331, no qual o Consad determina que a Conab esclareça as razões de ter encaminhado ao MAPA a solicitação de dispensa de registro de ponto eletrônico da jornada de trabalho dos analistas lotados na Proge, bem como apresente a base legal para amparar o pleito. O Confis solicita à Conab encaminhar, também, ao Colegiado, a resposta ao Consad aprovada na Reunião; **c)** item 16 – Aprovação do Voto Digep nº 019/2019 – Processo Sudep/Gecar nº 21200.0007375/2019-64 – Aprovação da concessão da promoção por mérito. O Confis solicita à Conab informações acerca da consulta formulada à Sest, conforme item 3.1.18., alínea “a”, da Ata da 278ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/11/2018. **1.1.3. Ata da 1.422ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/9/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1 - Aprovação do Acordo de Honorários de Sucumbência. O Confis solicita à Conab cópia do Acordo e do respectivo Parecer Jurídico; **b)** item 10 - Ofício Interno Ascon/Confis 337, no qual o Confis solicita à Conab informações dos custos do Programa Vendas em balcão (Provib). O Confis solicita à Conab a planilha de custos, de janeiro a agosto/2019, referente aos R\$ 40 milhões decorrentes do transporte de milho em grãos; **c)** item 25 - Aprovação do Voto Presi nº 025/2019 – Processo nº 21200.0000274/2013-45, referente à revogação das Normas Processo Interno de Apuração (NOC 10.401/2004) e Apurações Disciplinares (NOC 10.401/2014), que foram substituídas pela Norma Procedimentos Disciplinares (NOC 10.404/2019). **1.1.4. Ata da 1.423ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/9/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1 - Processo 21200.001147/2014-44, referente à solicitação de treinamento externo para o empregado Daniel Ivo Odon, com afastamento remunerado por 30 (trinta) dias para conclusão do Programa S.J.D. Superior Juris Doctor na Pennsylvania State University, nos Estados Unidos. O Confis solicita à Conab cópia do respectivo Parecer Jurídico. **1.1.5. Ata da 263ª Reunião Extraordinária da Direx, de 24/9/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** itens 1 e 2 referentes aos Hortomercados Humaitá e Leblon - Sureg/RJ. Diante da gravidade dos fatos apontados, o Confis solicita à Conab manter o Colegiado informado das providências adotadas; **b)** item 3 – Aprovação da Proposta do Plano de Demissão Incentivada (PDI). O Confis solicita à Conab informar o impacto financeiro desse Plano; se houve aprovação pelo Consad; pelo MAPA; pela Sest; e pela SOF, quanto à disponibilidade orçamentária. **1.1.6. Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Consad, de 26/7/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a aprovação do cronograma para enquadramento à regra definida pelo art. 7º da Resolução CGPAR nº 23/2018, referente ao Serviço de Assistência à Saúde (SAS) da



Conab. O Confis solicita à Conab o cronograma de execução aprovado. **1.1.7. Ata da 8ª Reunião Ordinária do Consad, de 26/8/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **1.2.1. Ata da 13ª Reunião Ordinária do Coaud, de 25/7/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2.2. Ata da 14ª Reunião Ordinária do Coaud, de 26/7/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2.3. Ata da 15ª Reunião Ordinária do Coaud, de 22/8/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 3.1.: NT COAUD N.º 12/2019 - Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de 30/6/2019; **b)** item 3.2.: NT COAUD N.º 13/2019 - Análise do Coaud referente aos trabalhos da Auditoria Independente para o exercício de 2019. O Confis solicita à Conab que a Audin analise e manifeste-se sobre as referidas Notas Técnicas, apresentando as conclusões ao Colegiado. **1.2.4. Ata da 16ª Reunião Ordinária do Coaud, de 23/8/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração do Valor Adicionado (DVA); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente - Agosto/2019 (Ofícios Internos Diafi nºs 184 e 187, de 23/9 e 4/10/2019, respectivamente).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) consolidado do órgão 22211, referente ao mês de agosto de 2019, mostra resultado operacional negativo de R\$ 1.598 mil no mês, resultado líquido negativo de R\$ 5.582 mil no mês e o resultado líquido negativo acumulado até o mês, de R\$ 606 mil. Analisando o DRE em relação ao mês anterior, verifica-se: I) aumento de R\$ 6.506 mil (7,6%) nas “Despesas Operacionais”; II) aumento de R\$ 708 mil (8,0%) nas “Receitas Operacionais Diversas”; III) redução de R\$ 56 mil (74,5%) nos “Outros Resultados”. Não houve receita de alienação de bens imóveis no mês; IV) redução de R\$ 8.027 mil (9,0%) nas “Subvenções do Tesouro Nacional”. V) No grupo “Despesas Operacionais”, foi observado: V.1) “Despesas de Pessoal” – aumento de R\$ 5.376 mil (8,2%), cujos subgrupos que mais contribuíram foram: “Obrigações Patronais” (aumento de 12,5%) e “Benefícios a Pessoal” (aumento de 10,3%); V.2) “Despesas Comerciais e Administrativas” – aumento de R\$ 1.130 mil (5,6%), cujos subgrupos que mais contribuíram foram: “Despesas/Receitas Financeiras” (aumento de 26,1%), “Outras Despesas Operacionais” (aumento de 23,1%), “Obrigações Tributárias



e Contributivas” (redução de 43,7%) e “Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física” (redução de 11,8%). O Confis destaca que os “Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica” aumentaram R\$ 196 mil na Matriz e R\$ 348 mil na Sureg/RJ, sendo que, na matriz, foram lançados os valores de julho e agosto enquanto no mês anterior, apenas o do mês de junho. Com relação ao Balanço Patrimonial do mês, há o registro no “Passivo Não Circulante”, na grupo “Demais Obrigações a Longo Prazo”, subgrupo “Entidades Privadas de Previdência”, o valor de R\$ 691.556 mil, referente ao saldamento do Plano de Benefícios Conab, administrado pelo Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius. Considerando que esses recursos da dívida com Plano de Benefícios Conab advirão da União, foi registrado o valor de R\$ 691.556 mil no “Ativo Não Circulante”, no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, no subgrupo “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo” e na conta “Recursos da União”.

3. Execução Orçamentária – 2º trimestre (CI Diafi nº 188, de 7/10/2019).

3.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano. Após exame, o Confis destaca: no Grupo de Natureza de Despesa (GND) “4 – Investimentos”, a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 é R\$ 8.200.000,00, excluída Emenda Parlamentar de R\$ 250.000,00. Até o 2º trimestre, do montante de R\$ 8.200.000,00, foram contingenciados pela Companhia R\$ 3.300.000,00, ficando disponíveis para execução R\$ 4.900.000,00. Desses, foram empenhados, apenas, R\$ 62.153,53, corresponde a 1,27% do orçamento disponível. Segundo consta da CI, o Plano de Investimentos foi aprovado em junho/2019, o que reflete na baixa execução das despesas de capital. O Confis solicita à Conab que a documentação seja entregue ao Colegiado acompanhada do referido Plano.

3.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados. Após exame, o Confis nada destacou e registra, segundo consta da CI, “... que, sob o ponto de vista das dotações disponíveis e as aplicações, não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado.”.

4. Estruturas de Controle.

4.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 2º trimestre/2019.

4.1.1. Ofício Interno Audin/Geaud nº 317, de 5/9/2019). Após exame do referido documento, o Confis destaca: até o 2º semestre, dos 13 (treze) Relatórios emitidos pela Audin, somente 5 (cinco) não estão totalmente solucionados (Relatórios 1, 4, 5, 8 e 9).

4.1.2. Nota Técnica Audin nº 221/2019 – Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – 2º trimestre de 2019 (Ofício Interno Audin/Geaud nº 227, de 8/7/2019). Após



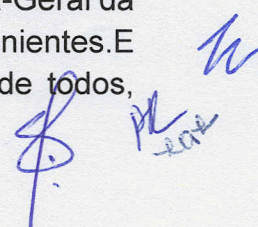
exame da referida Nota, o Confis destaca: **a)** Execução do PAINT 2019: foram iniciadas 75% das ações planejadas para o ano e foram homologados 13 Relatórios (46%), cujo percentual atende às expectativas da Auditoria Interna (Audin); **b)** Recomendações de alta gravidade: foram emitidas 17 recomendações consideradas de "alta gravidade", das quais 8 (detalhadas no Quadro 03 da Nota) permanecem pendentes, mas no prazo estabelecido pela Norma da Organização (NOC nº. 10.501 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna). Os assuntos dessas recomendações estão relacionadas a: necessidade de aprimoramento na aplicação do regulamento de licitação e contratos; adequação do plano de saúde às Resoluções CGPAR; aperfeiçoamento das informações relativas às subvenções; providência para obtenção do alvará de funcionamento; e necessidade de conciliação contábil.

4.2. Relatórios de Auditoria. a) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 2, de 24/4/2019. Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou; **b) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 3, de 25/4/2019.** Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou; **c) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 4, de 25/4/2019.**

Trata-se de auditoria na Sureg/RJ, com o objetivo de examinar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2018, no período de 11 a 15/2/2019. Após exame do referido Relatório, o Confis destaca as seguintes impropriedades consideradas de "alta gravidade" pela equipe de auditores: **i)** falta de controle, por parte da Superintendência Regional, de valores que a Companhia tem a receber; **ii)** falta de compatibilização entre os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), na Conta "Depósitos efetuados para Interposição de Recursos com o Relatório emitido pela Caixa Econômica Federal (Saldo IS); **iii)** falta de inscrições do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJs) dos Hortomercados Humaitá e Leblon; **iv)** ausência de Alvarás de Funcionamento dos Hortomercados Humaitá e Leblon; e **v)** carência de contratação de apólice de seguro de responsabilidade civil e outras avenças. O Confis solicita à Conab providências acerca dessa Auditoria; **d) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 5, de 2/5/2019.** Trata-se de auditoria na Sureg/RN, com o objetivo de examinar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2018, no período de 28/1 a 1º/2/2019. Após exame do referido Relatório, o Confis, também, recomenda que a Diafi adote providências para emissão do Alvará de Funcionamento ou a mudança de local do funcionamento da Sureg/RN; **e) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 6, de 2/5/2019.** Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou; **f) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 7, de 8/5/2019.** Trata-se de auditoria na Sureg/MT, com o objetivo de examinar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2018. A equipe de

auditores foi a campo no período de 11 a 15/2/2019. Após exame do referido Relatório, o Confis destaca a seguinte impropriedade considerada de “alta gravidade” pela equipe de auditores: registro de ativos contingentes em desconformidade com a NBC TSP 3. O Confis solicita à Conab providências acerca dessa auditoria; **g) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 8, de 14/5/2019.** Trata-se de auditoria na Matriz, com o objetivo de examinar as demonstrações contábeis do exercício encerradas em 31/12/2018. Após exame do referido Relatório, o Confis destaca e recomenda: **i)** créditos a receber decorrente de acertos financeiros. Recomendação: baixa contábil ou ajuizar a cobrança; **ii)** depósito efetuado para interposição de recursos. Recomendação: conciliar os lançamentos na conta do SIAFI com a relação dos depósitos recursais extraída do sistema da Caixa Econômica Federal; **iii)** investimentos realizados em outras empresas. Recomendação: normatizar, fazer acertos contábeis e designar gestor/responsável para acompanhar os investimentos; **iv)** apólices de seguros. Recomendação: acertos contábeis; **v)** convênios. Recomendação: acertos contábeis; **vi)** contratos de serviços em execução e outros. Recomendação: acertos contábeis; **vii)** multas e juros. Recomendação: acertos contábeis, adotar medidas para cobrança e avaliar a possibilidade de ajuizar ação de cobrança, dependendo do valor; **viii)** pagamentos indevidos. Recomendação: acertos contábeis, melhorar o controle dos pagamentos, apurar responsabilidades e avaliar a possibilidade de ajuizar ação de cobrança. O Confis solicita empenho da Companhia em sanar as irregularidades pendentes, a fim de que não se repitam nas Demonstrações Financeiras de 2019; **h) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 9, de 20/5/2019.** Trata-se de auditoria na Sureg/TO, com o objetivo de examinar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2018, no período de 11 a 15/2/2019. O Confis solicita à Conab providências acerca dessa Auditoria; **i) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 10, de 24/5/2019.** Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou; **j) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 11, de 14/6/2019.** Trata-se de auditoria na Sureg/CE, com o objetivo de examinar a aderência das normas internas relacionadas a imóveis com a Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis no ano de 2018, no período de 28/1 a 22/2/2019. Após exame do referido Relatório, o Confis destaca as irregularidades apontadas das Unidades Armazenadoras (UAs) de Sobral (CE) e Uruburetama (CE), que estão ocupadas por terceiros, sem contrato e não estão destinadas às atividades finalísticas da Conab. O Confis solicita à Conab providências urgentes para regularizar a situação dessas UAs; **l) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 12, de 19/6/2019.** Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou; **m) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 13, de 28/6/2019.** Após exame do referido

Relatório, o Confis nada destacou. **5.2. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto. **6. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 6.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto – 2º trimestre/2019 (Ofício Interno Sucor nº 147, de 7/10/2019).** Após tomar conhecimento do Relatório, o Confis nada destacou. **6.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração – 2º trimestre/2019. 6.2.1. Ofício Interno Ouvir nº 331, de 7/10/2019.** O Relatório da Ouvidoria mostra um aumento na quantidade de demandas no 2º trimestre do corrente exercício (173) em relação ao trimestre anterior (114), sendo que das 173, 54 foram denúncias, 14 reclamações, 93 solicitações, 5 sugestões e 7 elogios. Destaque para as denúncias que foram apreciadas e concluídas. **6.2.2. Ofício Interno Coger nº 106, de 14/10/2019.** Após tomar conhecimento do Relatório, o Confis nada destacou. **7. Outras Atividades. 7.1. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Conselho Fiscal. 7.1.1. Ofício Interno Ascon/Confis nº 363, de 29/8/2019:** resposta ao item 4.2. da Ata da 287ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/7/2019. **Solicitação atendida. 7.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Setembro/2019. 7.2.1. Relatório Sucor nº 25/2019 - Acompanhamento das Resoluções CGPAR (Ofício Interno Sucor nº 145, de 7/10/2019).** O Confis registra que em comparação ao relatório anterior, as ações continuam em andamento, porém não houve evolução que culminasse com a conclusão da implementação dos itens apresentados como pendentes em relatórios anteriores. **7.2.2. Relatório Sucor nº 26 - Monitoramento da Implementação da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 (Ofício Interno Sucor nº 146, de 7/10/2019).** Após tomar conhecimento do referido relatório, o Confis nada destacou. **7.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 289ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2019, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos,



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

FERNANDO HENRIQUE
KOLMANN SCHWANKE

HO YIU CHENG

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**

Secretária